



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 010/PMA/GAB, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

PUBLICADO EM: 03 / 02 / 2020

Maria Raimunda Caldeira Lima
ESCRITURÁRIO

Dispõe sobre exoneração por aposentadoria de MARIA RAIMUNDA PEREIRA DA COSTA e dá outras providências.

A **PREFEITA DE ALMEIRIM**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 89, Inciso V, da Lei Orgânica do Município de Almeirim,

Considerando que a aposentadoria é um direito do trabalhador urbano e rural conforme preceitua o art. 7º, inciso XXIV da Constituição Federal;

Considerando que o rompimento do vínculo funcional dá-se com o advento da aposentadoria, voluntária ou compulsória, seja em decorrência da vacância do cargo, para o servidor público, no caso do empregado público, conforme dispõe o artigo 70 da Lei Municipal nº. 151, de 31 de janeiro de 1992;

Considerando a concessão de aposentadoria pela servidora em epigrafe, junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS;

Considerando a prerrogativa constitucional de inacumulabilidade de vencimentos e proventos, em concordância com o art. 37, § 10 da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora municipal **MARIA RAIMUNDA PEREIRA DA COSTA**, ocupante do cargo efetivo de Aux. Operacional 01 – PMA-AOP R2, lotada na Secretaria Executiva de Saúde - SESPA, em decorrência de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Almeirim (PA), em 03 de Fevereiro de 2020.

Adriane T. Bentes Sadala
ADRIANE TAVARES BENTES SADALA
Prefeita de Almeirim

Maria Raimunda Pereira Costa